



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 03/SVMA/2025 AO CONTRATO Nº011/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0011623-2

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 038/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0011623-2

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/SVMA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o SUL IV – Grupo M'Boi Mirim, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: W. A. AMBIENTAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME – CNPJ 12.448.019/0001-84.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 06 (seis) meses**

VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.006.515,84 (três milhões, seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.501.0006.0

NOTA DE EMPENHO: 33.540/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor **Secretário RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **W.A. AMBIENTAL E SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME.**, com sua sede à Rua Fabiano Alves, nº 394 – Casa 01 – Vila Prudente – São Paulo – SP – CEP 03139-010, e-mail: waambiental@gmail.com, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 12.448.019/0001-84**, neste ato representado pelo(a) Senhora **AMANDA SEQUEIRA VOCI**, Sócia Gerente, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 120528875, publicado no D.O.C. de 27/02/2025, página 285, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 011/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1 . 1 Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 06 (seis) meses**, pelo valor atualizado de **R\$ 3.006.515,84** (três milhões, seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CONTRATANTE

W.A. AMBIENTAL E SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME

AMANDA SEQUEIRA VOCI

CONTRATADA



W.A. AMBIENTAL & SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI
usuário externo - Cidadão

Em 24/03/2025, às 12:45.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 25/03/2025, às 07:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121907232** e o código CRC **B8E5FEAA**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0011623-2

SEI nº 121907232